



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA

PORTARIA N.º 04, de 04 de maio de 2016

Considerando a importância da participação dos estudantes no desenvolvimento de políticas de assistência e inclusão, o Pró-Reitor de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competências, decide:

Art.1º - Criar o Fórum Permanente de Avaliação, Discussão e Orientação da Política de Assistência Estudantil e Educação Inclusiva da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art.2º - Oferecer um espaço de diálogo que garanta a transparência e a democratização na elaboração de diretrizes e ações para a permanência dos discentes no ensino superior.

Art.3º - Realizar encontros mensais, em articulação com o Diretório Central dos Estudantes, para formular, implantar e gerir frentes de trabalho que prezem pela qualidade de vida dos estudantes, dos *campi* de Juiz de Fora e de Governador Valadares.

Parágrafo 1º - Em caso de impedimento do Diretório Central dos Estudantes, os estudantes que participarão do Fórum serão indicados pelo Conselho de CAs e DAs dos estudantes.

Parágrafo 2º - A periodicidade das reuniões ordinárias poderá ser alterada pelo plenário do Fórum.

Art.4º- O Fórum será composto paritariamente com sete membros indicados pelo Diretório Central dos Estudantes e sete membros indicados pela Pró-reitoria de Assistência Estudantil.

Parágrafo 1º - O quorum mínimo para a realização das reuniões do Fórum será de 50% mais um dos membros.

Parágrafo 2º - A convocação das reuniões ordinárias será feita pela Proae, com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

Parágrafo 3º - A solicitação de reuniões extraordinária poderá ser feita a qualquer momento, desde que haja anuência e concordância de pelo menos metade dos membros do Fórum, respeitadas as 48 horas mínimas de antecedência.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Marcos Souza Freitas

Pró-Reitor de Assistência Estudantil

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE
Pró-Reitoria - Campus de Juiz de Fora
Bairro Marletos - Juiz de Fora/MG
CEP 36036-330